DECRETO Nº 4452, de 28 de fevereiro de 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 727.206,39 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.043 de 14 de julho de 2011 e Lei nº 8.101 de 22 de dezembro de 2011 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE no valor de R$ 727.206,39 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR (R$)
155 - 2.05.1.04.125.0055.2351.33903900.010000 .....2.000,00
156 - 2.05.1.04.125.0055.2351.44905200.010000 .....8.000,00
969 - 2.12.1.27.812.0009.1016.44905100.316070 .....109.911,59
1758 - 2.12.1.27.812.0009.1016.44905100.016070 .....100.494,80
1101 - 2.13.2.08.244.0020.1112.33903900.063309 .....40.000,00
1752 - 2.13.2.08.244.0049.2303.33503000.023316 .....2.520,00
1753 - 2.13.2.08.244.0049.2303.33503600.023316 .....14.280,00
1717 - 2.18.1.17.512.0040.1033.44905100.316029 .....450.000,00

TOTAL. 727.206,39

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR (R$)
121 - 2.05.1.04.122.0002.2001.33903900.010000.....2.000,00
122 - 2.05.1.04.122.0002.2001.44905200.010000.....8.000,00
237 - 2.07.1.04.121.0003.2341.44905100.010000.....109.911,59
1143 - 2.13.2.08.244.0049.2303.33504300.023316.....16.800,00
1709 - 2.18.1.17.512.0040.1029.44905100.022100.....390.000,00
1713 - 2.18.1.17.512.0040.1031.44906100.022100.....60.000,00

TOTAL. 586.711,59

Art. 3º Complementa a origem destes recursos nova receita com finalidade específica no orçamento aprovado para o exercício 2012 no valor de R$ 100.494,80 (cem mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), referentes ao Convênio PMSL/Ministério do Esporte - Quadras Poliesportivas Barreiro/Cidade de Deus/Nossa Senhora das Graças, cujo código de receita é 2471996300.Art.4º Demais recursos destinados a atender as despesas em comento são decorrentes de Saldos Financeiros do Exercício Anterior, apurados em 31/12/2011 no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referentes à Transferência de Cust. Atendimento ao Migrante ou à População de rua, direta ou indiretamente, cujo código de receita é 1722990200.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de fevereiro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município